



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 313/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, providencie a reativação da tradicional Festa da Criança, realizada na entrada do Bairro Novo, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reativação da Festa da Criança, evento tradicional que, por muitos anos, proporcionou momentos de alegria, lazer e integração social para as crianças e famílias da comunidade, resgatando essa importante celebração no calendário festivo do município.

A Festa da Criança sempre foi marcada por um ambiente saudável, com distribuição de brinquedos, lanches, apresentações culturais, atividades recreativas, gincanas e atrações voltadas especialmente ao público infantil. Sua realização simboliza o comprometimento do poder público com o bem-estar social, a valorização da infância e o fortalecimento dos laços comunitários.

Além do caráter recreativo, o evento contribui para a inclusão social, oferecendo uma oportunidade para que crianças em situação de vulnerabilidade também participem de uma comemoração digna e acolhedora.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 18 de setembro de 2025.

JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em <u>24</u> de <u>Setembro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

